

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1818/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 300564/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
256287/1	JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO	02	09/06/2017
256547/1	MARCIO SANCHES BERTAZO	02	10/06/2017
255345/1	ADRIANA ESTIVAL SOARES COSTA	02	22/06/2017

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
256854/1	ELISANGELA SOUZA FERREIRA	02	23/06/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de agosto de 2017.